



CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DO DEPUTADO TARCÍSIO MOTTA – PSOL/RJ

**COMISSÃO DO PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO
PL Nº 2.614/2024**

Apresentação: 14/05/2025 13:54:39.697 - PL261424
EMC 642/2025 PL261424 => PL2614/2024
EMC n.642/2025

EMENDA Nº ____ / 2025

*Emenda Modificativa ao PNE, referente
à Estratégia 4.8 do Anexo ao Projeto de
Lei.*

Art. 1º Modifique-se a **Estratégia 4.8 do Objetivo 4** do Anexo ao Projeto de Lei, que passa a ter a seguinte redação:

“Estratégia 4.8. Fomentar políticas de assistência estudantil, o que inclui o apoio financeiro aos estudantes, com o objetivo de assegurar condições para a permanência e conclusão da educação básica de estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica nos anos finais do ensino fundamental e no ensino médio.”

JUSTIFICATIVA

A alteração proposta na Estratégia 4.8 representa um avanço conceitual e prático ao substituir o termo genérico "apoio à permanência" por "assistência estudantil", que carrega maior densidade jurídica e política. A ampliação do objetivo para "assegurar



* C D 2 5 8 2 0 7 6 6 9 3 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DO DEPUTADO TARCÍSIO MOTTA – PSOL/RJ

condições para a permanência e conclusão" explicita o compromisso com resultados efetivos, indo além da mera frequência ou trajetória escolar para garantir a terminalidade educacional. Essa mudança enfrenta as causas estruturais da evasão, especialmente entre estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica, ao vincular o apoio financeiro a um conjunto articulado de ações que removam obstáculos materiais à aprendizagem, em conformidade com o artigo 206, I, da CF/88 (igualdade de condições de acesso e permanência) e com o artigo 53 do ECA (direito à educação como prioridade absoluta). A nova redação ainda reforça o caráter redistributivo da política educacional, reconhecendo que a garantia do direito à educação básica completa exige medidas compensatórias que neutralizem as desigualdades sociais.

Apresentação: 14/05/2025 13:54:39.697 - PL261424
EMC 642/2025 PL261424 => PL2614/2024
EMC n.642/2025

Sala da Comissão, _____ de maio de 2025

Deputado Tarcísio Motta
PSOL - RJ



* C D 2 5 8 2 0 7 6 6 9 3 0 0 *